

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0634/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, a pedido, da **COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOCACIA CORPORATIVA**, a advogada **Joanna Marques Nascimento**, **OAB/BA** nº. 22.060.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de Dezembro de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA